



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO TRÊS-----

-----DUAS VAGAS DE ARTES VISUAIS-----

-----Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para uma vaga do grupo de recrutamento seiscentos, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelo vogal efetivo Maria Helena Abreu de Sousa – Coordenadora de Núcleo e docente e vogal suplente Márcia Cristina Figueira da Silva Calhanas Brito – docente em substituição do vogal efetivo João Pedro dos Santos Pereira ausente por motivo de férias, todos a exercerem funções no Conservatório– Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório-----

Aberta a reunião, o júri deliberou por unanimidade, adotar a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto um – Analisar a candidatura apresentada a vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco por Laura Mónica Henriques Ferreira.-----

-----Ponto um: Analisar a candidatura apresentada a vinte e sete de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco por Laura Mónica Henriques Ferreira: -----

A candidatura de Laura Mónica Henriques Ferreira não pode ser admitida pelo júri ao abrigo do número quatro do artigo vinte e cinco da Portaria n.º 133/2014 Altera a Portaria n.º 56/2013, de 18 de julho, que regula o concurso para recrutamento e seleção do pessoal docente do Conservatório - Escola Profissional das Artes da Madeira - Eng. Luiz Peter Clode, abreviadamente designado por CEPAM, nomeadamente, «O CEPAM publicita na sua página da Internet a lista de ofertas de emprego, pelo prazo de três dias a contar da respetiva publicação.». foi publicado a dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco e terminava o prazo de candidaturas a vinte e um de agosto do mesmo ano.-----

Nestes termos, decidiu o Júri por unanimidade excluir da oferta pública de emprego de acordo com a ata número um – são « **Motivos de exclusão:** Ponto dois - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso.».-----

-----Mais deliberou o júri, dispensar da audiência dos interessados nos termos do número sete do artigo quarenta e quatro do Decreto Legislativo Regional número vinte e oito barra dois mil e dezasseis barra M, de quinze de julho, atendendo a preparação do que o ano letivo já se encontra a decorrer e verificasse a necessidade de organização do mesmo.-----

-----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes.-----

O Presidente:

Os Vogais: *Márcia Cristina Figueira da Silva*

Maria Helena Abreu de Sousa

Mod.063.v02-Conservatório



CONSERVATÓRIO
Escola das Artes da Madeira
Eng.º Luiz Peter Clode

Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal
Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f. Conservatório Escola das Artes da Madeira